



Comissão de Legislação, Justiça e Redação

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 147/2003

O Projeto de Lei n.º 147/2003, de autoria do Prefeito Municipal, que “Acresce o nível 7 (sete) na tabela de progressão vertical de todos os cargos de carreira de que trata a Lei n.º 853, de 27 de dezembro de 1990”, foi aprovado na discussão regimental, sem emendas.

Assim, somos de parecer que se lhe dê, como final, a redação em anexo, para que, sob esta forma, seja o projeto enviado à sanção.

Sala das Reuniões, 24 de novembro de 2003.


Clodoaldo José Borges
Presidente


José Helvécio Fernandes de Resende
Membro


Leonardo Costa de Almeida
Membro